



TRT DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

ATA

Ata da 24ª Reunião do Comitê de Gestão Estratégica - CGE.

Realizada dia 21/5/2018 de 15h00 às 17h45 na Sala de Reuniões da Presidência.

Participantes:

Membros do CGE: a Excelentíssima Desembargadora Presidente, Maria Regina Machado Guimarães; a Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente, Márcia Mazoni Cúrcio Ribeiro; o Excelentíssimo Desembargador José Leone Cordeiro Leite; a Excelentíssima Juíza do Trabalho Representante da Amatra-X, Mônica Ramos Emery; o Senhor Secretário-Geral da Presidência, Charles Abrahão Chalub; o Senhor Secretário Geral Judiciário, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho; o Senhor Diretor-Geral, Rafael Alves Bellinello; a Senhora Coordenadora de Gestão Estratégica, Fabiana Alves de Souza dos Santos; os Senhores Servidores Representantes da ASDR, Almerindo Pinheiro de Souza e Antônio José Portela Machado;

Convidados: a Senhora Chefe do Núcleo de Comunicação Social e Cerimonial, Elaine Fonseca de Andrade; e o Senhor Chefe da Seção de Segurança, Gustavo Batista Nogueira Moura;

Equipe técnica da CDEST: os Senhores Cleuton Lopes Monteiro, Júlio César Santos e Livia Beatriz Resende Rios Maia.

Temas discutidos e encaminhamentos:

1) Cronograma das próximas Reuniões do CGE e RAEs:

- Em consonância com sistemática proposta pelo Sr. Diretor Geral, Rafael Bellinello, que contou com a concordância de todos, a próxima reunião de trabalho do CGE será oportunamente marcada pela Presidência e, a partir das discussões ali realizadas, haverá encaminhamento para eventuais datas de PRE-RAEs ou da RAE.

2) Informações sobre diretrizes e linhas de ação para o Biênio 2018-2020:

A partir dos pontos elencados nos Referenciais de Apoio (0913918), a Sra. Coordenadora de Gestão Estratégica, Fabiana Santos, discorreu brevemente sobre as diretrizes da Gestão do Biênio 2018-2020 para a Gestão Estratégica e as linhas de ação da CDEST em atendimento a esse direcionamento. As estratégias apresentadas contaram com a compreensão e anuência dos presentes, que também apresentaram sugestões de ações. Tópicos relevantes:

- Foco no trabalho integrado entre as unidades a fim de identificar e criar iniciativas estratégicas, dando continuidade às ações integradas CDEST, SECOR e SGJUD, com formato renovado;
- Registrar e reconhecer como iniciativas estratégicas ações já realizadas pelo Tribunal, diretamente relacionadas à estratégia, mas que nem sempre são assim associadas;
- A atuação da Gestão Estratégica na área fim, no que tange à correição, é agir em momento distinto à atividade correicional, com objetivo de prestar assistência para a forma de gerar mudanças;
- Considerando que existem demandas específicas de outras unidades que não têm relação com a gestão estratégica, a atividade de Estatística foi fortalecida com a criação de um grupo específico

para esse trabalho – a DIESP;

- A Gestão Estratégica deve ser uma ferramenta de mudança no plano da ação e não apenas no mundo das ideias;
- O Projeto Consultoria Estratégica está na fase piloto de criação da metodologia. Sua maior premissa é a ser uma base customizável que respeite a autonomia de gestão de cada magistrado e seus indicadores. O projeto está em momento de testes e acredita-se que até o final de julho seja possível apresentar resultados. Foram criados formulários que já podem ser aproveitados, como formulário de triagem testado pelos Juizes da 18ª Vara, bem como o formulário de avaliação de desempenho ao minutar sentenças;
- Mudança no formato de apresentação das RAEs e das reuniões do CGE: buscar-se-á organizar temas para a RAEs de forma temática ou setorial, objetivando o dinamismo da reunião e atraindo a participação de mais interessados, a fim de trabalhar os pontos críticos dos projetos e dos indicadores, direcionando a discussão para algo prático e solucionável. As reuniões do CGE servirão para debates de caráter mais específico e técnico, enquanto propostas práticas serão discutidas e deliberadas na RAE. A ideia é fomentar a cultura do debate e possivelmente realizar RAEs itinerantes. A data de cada RAE e sua pauta serão definidas na reunião do CGE.
- Selo Justiça em números ([Portaria CNJ nº 18/2018](#)): são 17 requisitos a serem atendidos pelos Tribunais e cada um com pontuação específica. A CDEST criou um processo SEI para cada requisito indicando a unidade responsável. Recordar-se do desafio em manter o Selo Ouro alcançado nos últimos anos.

O Sr. Secretário Geral Judiciário informou que a SGJUD e a CDEST, com o apoio de outras unidades, estão empenhados em mudar o cenário quanto ao requisito relativo ao IPC-Jus com uma ação específica no próximo Encontro de Diretores, vez que o índice vale até 90 pontos. Considerando que os dados devem ser enviados ao CNJ até 31 de agosto, acredita-se que o reflexo da melhora do requisito será apenas em 2019. Diante disso, verificou-se que o maior gargalo é o total de processos baixados e pendentes de baixa, assim pode-se alcançar alguma pontuação ajustando-se esses números ainda para 2018.

- Disponibilização pela CDEST de outro modelo de Plano de Gerenciamento de Projeto Estratégico, mais simples, inspirado no modelo que foi desenvolvido na DAGER, e que evoluiu a partir da experiência.

3) Auditoria Interna da CDCOI, em resposta ao TCU, quanto aos indicadores do TRT 10 (17.0.000000367-0).

- Foi informado ao CGE pela Sra. Coordenadora de Gestão Estratégica que, em atendimento aos apelos da CDCOI, a CDEST preparou Termo de Ajustamento de Procedimento, sinalizando as ações para reparar indicadores e sua forma de divulgação no Portal de Gestão Estratégica, tendo em conta a transparência na gestão e as duas ressalvas do TCU quanto ao assunto.
- Diante dessa necessidade e da realidade de 43 indicadores estratégicos, sendo que alguns remanescem do ano de 2015 e outros nunca foram medidos ou avaliados, está sendo elaborada proposta de redução dos indicadores, buscando atender ao controle interno e ao controle externo, que se propõe seja apresentada para discussão na RAE.
- Com a apreciação a ter lugar na RAE, os indicadores que não forem mais úteis para o acompanhamento da estratégia serão excluídos do Plano Estratégico, mantendo-se o seu histórico, como medida acertada sob o ponto de vista técnico e da comunicação, pois evitar-se-á confusões de entendimento tanto do público interno quanto externo, favorecendo também a transparência e, evidentemente, facilitando o gerenciamento e o foco de gestão.
- A CDEST deve responder à CDCOI sobre as medidas adotadas diante dos problemas apresentados, que responderá ao TCU, por sua vez.
- Os participantes foram unânimes no posicionamento favorável à redução de indicadores.

4) Propostas de modificação no portfólio de Projetos Estratégicos

A Sra. Coordenadora de Gestão Estratégica salientou que nos termos da [RA nº 89/2014](#), Art. 3º, III, cabe ao gestor do projeto estratégico “Iniciar e encerrar o projeto, assim como registrar as lições aprendidas, mantendo atualizados todos os registros do projeto”, mas que somente o CGE analisa e classifica o projeto como estratégico ou não.

Projeto Gestão por Competências e Projeto Instalações 10

Seguindo os pontos mencionados no referencial de apoio da reunião (0913918), a Coordenadora propôs que fossem retirados 2 dos projetos estratégicos do atual portfólio de projetos estratégicos, pois, após terem alcançado a conclusão de várias etapas, perderam a característica intervencionista e acabaram por se tornar atividades de caráter permanente. Dessa forma, o acompanhamento deles deixa de ser estratégico e fica a critério do próprio gestor que sejam mantidos como projeto ou não. São eles: Projeto Gestão por Competências (Referência: SEI 15.0.000003342-9) e Projeto Instalações 10 (Referência: SEI 15.0.000003341-0). O Sr. Diretor Geral explicou sobre as atividades que atualmente ocorrem no âmbito do Projeto Instalações 10, de caráter rotineiro e operacional, o que não justifica mantê-lo como estratégico. Unanimemente, o CGE concordou com a proposta.

Projeto Criação do índice de integração e Visão Sistêmica

A Coordenadora de Gestão Estratégica comunicou sobre a retomada das atividades do "Projeto Criação do Índice de integração e Visão Sistêmica" (Referência: SEI 15.0.000003347-0), que ficou sobrestado até a última RAE e que, de acordo com o gestor do projeto estaria finalizado ainda no segundo semestre deste ano, como informado em contatos com ele mantidos.

A proposta é que o Gestor do Projeto, Nilton Lacerda Wanderlei, trace um novo Plano de Projeto até 30/06/2018, com resultado final previsto para 15/09/2018. Foi enfatizada a importância do projeto, por se referir à criação de índice que possibilitará medir o alcance do Objetivo Estratégico “Estimular a Integração e a Visão Sistêmica” e, ainda, que esse índice será gerado a partir de resultado de pesquisa interna.

Projeto Segurança 10

Por estar presente à reunião, foi solicitado ao Sr. Chefe da Seção de Segurança e gestor do Projeto Segurança 10 (Referência: SEI 15.0.000003340-2), Gustavo Moura, que explicasse acerca das medidas necessárias ao prosseguimento das ações. O gestor explicou que o projeto surgiu em 2015, objetivando as aquisições da área de segurança; em 2016 houve mudança no escopo, passando a se focar na capacitação dos servidores e colaboradores da unidade. Diante do cenário atual, são propostas duas modificações no Projeto.

A primeira é que, devido limitação legal de capacitação dos colaboradores terceirizados (SEI 17.0.000004247-1), retire-se a capacitação dos terceirizados do escopo do projeto, e os agentes terceirizados já sejam contratados com o treinamento específico exigido pelo Tribunal e também, em casos específicos, os próprios agentes de segurança atuarem como multiplicadores de orientações pontuais de forma individualizada.

A segunda é a prorrogação das atividades da brigada de incêndio, que objetiva internalizar na cultura do Tribunal ações preventivas de combate a situações de risco, já que esse tema demanda ações que se fundam com áreas externas como o Corpo de Bombeiros.

Ainda, sugere-se a regulamentação do fluxo de trabalho da Segurança a fim assegurar que a atividade da unidade seja feita de forma permanente.

Novos projetos estratégicos

Com breve explanação sobre o escopo de cada projeto, a CDEST propôs a criação de 4 projetos estratégicos, em entendimentos com a Presidência e Gestores indicados ([RA nº 89/2014](#), Art. 6º, § único), e ainda que os Gestores indicados pela Presidência apresentem o Plano de Projeto para análise do Escritório de Projetos, até 30/06/2018.

São eles: Futura Sede. Gestor do Projeto: Rafael A. Bellinello; Consultoria Estratégica. Gestora: Fabiana A. S. Santos; CEJUSCs nos Foros. Gestor: Marco Aurélio W. S. de Carvalho; Novo Portal do TRT 10. Gestor: Gustavo de A. Rocha.

As propostas contaram com anuência do CGE.

5) Aprovação da Pauta da 24ª Reunião de Análise da Estratégia - RAE

Considerando que as pesquisas realizadas no Tribunal ensejaram substanciais discussões na reunião, inconclusivas no momento, vez que são muitos os interlocutores e os aspectos a serem considerados, com o devido cuidado, a Sra. Coordenadora de Gestão Estratégica sugeriu a retirada do item 2 proposto pela própria CDEST para a pauta da 24ª RAE, qual seja: "2) Discussão e deliberação quanto às pesquisas que geram indicadores para o TRT 10 - Que pesquisas devem ser mantidas? Que pesquisas devem ser descontinuadas? Que modificações podem ser feitas nas pesquisas considerando as atuais dificuldades internas?", mantendo-se apenas o item 1, e propôs que a CDEST encaminhasse providências junto a diversas áreas para estudos relativos a essas pesquisas, com a finalidade de simplificá-las. Os participantes concordaram com a proposta.

Assim, a pauta da 24ª RAE será:

1) Breve contextualização de resultados, seguida de discussão e deliberação sobre proposta da Presidência de redução de indicadores estratégicos e gerenciais.

Para constar, eu, Livia Beatriz Resende Rios Maia, redigi a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, Maria Regina Machado Guimarães, e demais participantes.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região

MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO

Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região

JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE

Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região

MÔNICA RAMOS EMERY

Juíza da 10ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região

CHARLES ABRAHÃO CHALUB

Secretário-Geral da Presidência

MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO

Secretário Geral Judiciário

RAFAEL ALVES BELLINELLO

Diretor-Geral

FABIANA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora de Gestão Estratégica

ELAINE FONSECA ANDRADE

Chefe do Núcleo de Comunicação Social e Cerimonial

ALMERINDO PINHEIRO DE SOUZA

Chefe do Setor Operacional de Manutenção

GUSTAVO BATISTA NOGUEIRA MOURA

Chefe da Seção de Segurança

ANTÔNIO JOSÉ PORTELA MACHADO

Chefe da Seção de Apoio ao Foro de Taguatinga

CLEUTON LOPES MONTEIRO
Assistente de Gestão Estratégica

JÚLIO CÉSAR SANTOS
Técnico Judiciário

LÍVIA BEATRIZ RESENDE RIOS MAIA
Técnico Especializado



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BATISTA NOGUEIRA MOURA, Chefe de Seção**, em 13/06/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE PORTELA MACHADO, Chefe de Seção**, em 13/06/2018, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO, Secretário(a)-Geral Judiciário(a)**, em 14/06/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MAZONI CURCIO RIBEIRO, Desembargador(a) Vice-Presidente**, em 14/06/2018, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, Presidente**, em 14/06/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES ABRAHAO CHALUB, Secretário(a)-Geral da Presidência**, em 15/06/2018, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE FONSECA DE ANDRADE, Chefe de Núcleo**, em 18/06/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEONE CORDEIRO LEITE, Desembargador(a) do Trabalho**, em 18/06/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALMERINDO PINHEIRO DE SOUZA, Chefe de Seção**, em 19/06/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ALVES BELLINELLO, Diretor(a)-Geral**, em 20/06/2018, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA RAMOS EMERY, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)**, em 28/06/2018, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLEUTON LOPES MONTEIRO, Coordenador(a) de Gestão Estratégica Substituto(a)**, em 28/06/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS**, **Coordenador(a) de Gestão Estratégica**, em 28/06/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR SANTOS**, **Técnico Judiciário**, em 28/06/2018, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA BEATRIZ RESENDE RIOS MAIA**, **Técnico Judiciário**, em 28/06/2018, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **0915249** e o código CRC **DB341530**.